## PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 062, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Designa a profissional Assistente do CAU/SP, RENATA DIAS PESCUMA SILVA, para exercer, temporariamente, durante o período de férias da titular, o cargo de Analista I, na função de Analista Executiva Permanente de Ética do CAU/SP, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 155, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda,

Considerando os arts. 5° e 450, da Consolidação das Leis do Trabalho e a Portaria CAU/SP n° 064/2015, que regulamenta, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, as regras para substituição temporária de empregados ocupantes de empregos de provimento efetivo; e

Considerando o Processo Administrativo de Substituição nº 014/2018;

## **RESOLVE:**

Art. 1° Designar, para exercer temporariamente o cargo de Analista I, na função de Analista Executiva Permanente de Ética do CAU/SP, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), para o período de 17 de setembro à 06 de outubro de 2018, a Assistente do CAU/SP, RENATA DIAS PESCUMA SILVA, matrícula 172.

Art. 2º Atribuir à profissional designada, no período da substituição de que trata o art. 1º antecedente, na forma da lei, a gratificação correspondente ao valor de R\$ 1.551,51 (um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 15 de agosto de 2018.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR

Presidente do CAU/SP